

INDICAÇÃO Nº 066/2025

CONSIDERANDO que munícipes por motivos outros estão depositando entulhos juntamente com lixos defronte suas residências de forma desordenada;

CONSIDERANDO que pratica esta acaba por prejudicar os servidores da municipalidade encarregados do recolhimento e limpeza de nossas vias públicas no perímetro urbano de nosso município;

INDICO ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente, viabilize estudos e conseqüentemente após análises os coloquem em pratica, no sentido de readequar o recolhimento de entulhos e lixos nas vias públicas de nossa querida cidade, vez que, como foi citado, moradores estão os depositando de forma não plausível e de forma desordenada defronte suas residências, o que não pode ocorrer, pois além de prejudicar o deslocamento das pessoas e veículos pelas ruas e avenidas de nossa sede do município, traz transtornos no que condiz ao aspecto visual, além de propiciar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo assim, também, problemas no que condiz a área da saúde, principalmente na questão da tão preocupante Dengue. Portando de forme urgente e necessária agilizar essa readequação do recolhimento de entulhos e lixos no nosso perímetro urbano.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 de abril de 2025.

EDEVAL FRANCISO LYRIO
Vereador (REPUBLICANOS)

MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA
Vereadora (REPUBLICANOS)